



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS
EDITAL Nº 030/2019

LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE QUALQUER NATUREZA E IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

O Município de Viadutos TORNA público que a Taxa de Fiscalização de Estabelecimento de Qualquer Natureza e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – relativo ao exercício de 2019, está disponível para retirada junto ao Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Viadutos, para pagamento junto a rede bancária e credenciados, com vencimento em 20 de novembro de 2019.

I - A taxa de fiscalização ou vistoria será lançada de ofício, conforme Decreto Executivo nº 045/2019, de 25 de setembro de 2019, para a devida atualização cadastral e a verificação individual no cadastro físico e eletrônico de cada contribuinte, sendo que os mesmos passarão por vistoria “*in loco*”, posteriormente.

II - Realizada a fiscalização e atualização cadastral, os estabelecimentos que ainda não estiverem adequados e apresentado a Prefeitura Municipal um dos seguintes documentos: Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (APPCI) e/ou a Declaração de Isenção; Documento de Licenciamento Ambiental; Documento de Licença Sanitário, serão notificados para providenciar a regularização, nos prazos, conforme legislação vigente.

Após o prazo acima previsto, os contribuintes que não efetuarem o pagamento deverão comparecer diretamente ao Setor de Tributos da Prefeitura Municipal para atualizarem o débito para pagamento, evitando eventual cobrança judicial.

Viadutos/RS, 10 de outubro de 2019.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.